



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano VII Edição nº55/2018

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Fornecedor: PARTALOA - TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 05.808.716/0001-33

Endereço: CEP: -

LOTE 1

Valor Total do Lote: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMINHÃO PARA LOCOMOÇÃO DE MAQUINÁRIOS COM: CMT (CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO) - MÍNIMO DE 150 TONELADAS: ENTRE EIXOS - MÍNIMO DE 3,50 m; ANO DE FABRICAÇÃO: MÍNIMO DE 2005; CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS; POTÊNCIA: 6X4 - MÍNIMO 420 CAVALOS; CARROCERIA: CAVALO MECÂNICO COM REDUÇÃO NOS CUBOS; PNEUS USADOS MÉDIOS; TANQUE COMBUSTÍVEL: PADRÃO MÍNIMO 350 LITROS.	SCANIA 124 CA 6X4	UND	1	60.000,00	60.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 60.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de abril de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 36/2018

Processo Administrativo de Compra nº 36/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS VISANDO ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 201403028/ EMENDA PARLAMENTAR 3680004/2013, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 30 de abril de 2018.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:30 horas do dia 30 de abril de 2018.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de abril de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1728/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Nº 27/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** PARTALOA - TRANSPORTES LTDA

**CNPJ Nº:** 05.808.716/0001-33

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA LOCOMOÇÃO DE MAQUINÁRIOS.**

**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de abril de 2018.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 122 dias (quatro meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de abril de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, toma público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 27/2018**, visando a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA LOCOMOÇÃO DE MAQUINÁRIOS**, em favor da seguinte empresa:

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, toma público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 25/2018**, visando a **AQUISIÇÃO DE CARRETA SEMI REBOQUE PRANCHA, DESTINADA A**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano VII Edição nº55/2018

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**TRANSPORTE DE MÁQUINAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: LIDERANÇA MAQUINAS PESADAS EIRELI  
CNPJ/CPF: 24.146.377/0001-11  
Endereço: AV. BRASILIA, 6710, INDUSTRIAS LEVES, Londrina, PR, CEP: 86030-280

LOTE 1

Valor Total do Lote: 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARRETA SEMI REBOQUE PRANCHA, 3 EIXOS FABRICAÇÃO MÍNIMA 1995, LARGURA MÍNIMA DE 3,00METROS, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 12 METROS, ÁREA ÚTIL MÍNIMA DE 9 METROS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 17 TONELADAS.	UND	1	40.500,00	40.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 40.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de abril de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1729/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 25/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: LIDERANÇA MAQUINAS PESADAS EIRELI  
CNPJ Nº: 24.146.377/0001-11

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARRETA SEMI REBOQUE PRANCHA, DESTINADA A TRANSPORTE DE MAQUINAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.  
Valor Global: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 122 dias (quatro meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 10 de abril de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, toma público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 29/2018, visando a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP E CILINDROS DE GÁS VAZIOS PARA ATENDER A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ARIVAL JOSE CABRAL  
CNPJ/CPF: 02.211.666/0001-14  
Endereço: RUA URIAS MIRANDA, 16 7 - PQ INDUSTRIAL - FAXINAL - PR CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 79.717,50 (setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GLP EM BOTIJÃO DE 13 KG	NACIONAL GAS	UND	720	81,5000	58.680,00
2	GLP EM BOTIJÃO DE 45 KG	NACIONAL GAS	UND	40	321,7500	12.870,00
3	CASCO - BOTIJÃO DE 13 KG	NACIONAL GAS	UND	50	163,3500	8.167,50

Valor Total Homologado: R\$ 79.717,50

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 79.717,50 (setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de abril de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

## RECURSOS HUMANOS

ERRATA PORTARIA Nº 182/2018

ONDE SE-LÊ:

Conceder ao servidor **ISRAEL VELOSO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 02/04/2018 à 01/05/2018.

PASSA-SE A LER

Conceder ao servidor **ISRAEL VELOSO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 03/04/2018 à 02/05/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOICE RAFAELA DE CAMPOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 05/04/2018 à 24/04/2018, sendo 10 (dez) em abono pecuniário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano VII Edição nº55/2018

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 202/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSA RODRIGUES** ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 09/04/2018 à 28/04/2018, sendo 10 (dez) em abono pecuniário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 203/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **CELICE BENTO HUMENIUK** ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado, suas férias regulamentares entre os dias 09/04/2018 à 28/04/2018, sendo 10 (dez) em abono pecuniário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.